



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **032746**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71270001	22101	Fomento ao Setor Agropecuário - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	Sergipe	104.870.877
71270002	56101	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Sergipe	Sergipe	206.761.754
71270003	56101	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Região Metropolitana de Aracaju - No Estado de Sergipe	Sergipe	86.000.000
71270004	55101	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Sergipe	Sergipe	42.100.000
71270005	26281	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Município de Lagarto - SE	Lagarto	6.700.000
71270006	26281	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - No Município de Lagarto - SE	Lagarto	6.800.000
71270007	53204	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Rodovia da Jiboia - No Estado de Sergipe	Sergipe	10.500.000
71270008	53204	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	Sergipe	90.080.877
71270009	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	Sergipe	240.992.639
71270010	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	Sergipe	200.502.631
71270011	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	São Paulo	68.580.877

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	11	1.063.889.655
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
TOTAL	11	

AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às 16 horas, na Ala Afonso Arinos, Gabinete 8, Senado Federal, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Sergipe, sob a coordenação do Senador Alessandro Vieira, para definição das emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN (PLOA 2025). Registrou-se o comparecimento dos seguintes Senadores, Deputados e Deputadas Federais: Alessandro Vieira, Laércio Oliveira, Rogério Carvalho, Delegada Katarina, Fabio Reis Gustinho Ribeiro, Ícaro de Valmir, João Daniel e Thiago de Joaldo. A Deputada Yandra Moura estava em missão oficial e o Deputado Rodrigo Valadares estava em trânsito, mas foram representados por suas assessorias e manifestaram-se anteriormente ao coordenador. Considerando o novo arcabouço normativo e a redução substancial no número de emendas, o coordenador apresentou uma lista de sugestões que foram acatadas por unanimidade entre os presentes e segue abaixo. O Coordenador mencionou que o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) pronunciou-se, com fundamento no art. 47, § 2º da Resolução 01/2006-CN, c/c o art. 166, § 20, da Constituição Federal, pela possível necessidade de reapresentação de quatro emendas: 1) Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe (Ação 8282); 2) Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - No Município de Lagarto - SE (Ação 8282); 3) Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado - Rodovia da Jiboia - no Estado de Sergipe (Ação 00SX); e 4) Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Orla da Coroa do Meio - No Município de Aracaju – SE (Ação 10V0). Considerando a existência de recursos suficientes para etapa conclusiva da ação 10V0 (Orla da Coroa do Meio) que já conta com mais de 20 milhões empenhados, a bancada optou por não repetir esta emenda no presente exercício. Neste sentido, encontra-se anexo à presente Ata a relação de emendas indicadas pelo CAE como de repetição obrigatória, com a



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1195494373>



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SF/24902.35075-94

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

decisão da bancada quanto às mesmas. Encerradas as discussões, a Bancada aprovou as seguintes emendas ao PLOA 2025:

SUBTÍTULO	VALOR	RP
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário – Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	52.870.877,00	7
	52.000.000,00	2
00CW - Subvenção Econômica Destinada à Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional – No Estado de Sergipe	106.761.754,00	7
	100.000.000,00	2
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Região Metropolitana de Aracaju - No Estado de Sergipe	43.000.000,00	7
	43.000.000,00	2
8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional – No Estado de Sergipe	21.100.000,00	7
	21.000.000,00	2
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe	1.700.000,00	7
	5.000.000,00	2
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - No Município de Lagarto - SE	1.800.000,00	7
	5.000.000,00	2
00SX - Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado - Rodovia da Jiboia - no Estado de Sergipe	500.000,00	7
	10.000.000,00	2
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	45.080.877,00	7
	45.000.000,00	2
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	120.992.639,00	7
	120.000.000,00	2
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	100.502.631,00	7
	100.000.000,00	2
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	34.580.877,00	7
	34.000.000,00	2

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores da Bancada.



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1195494373>



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

SF/24902.35075-94

SENADORES

- | | |
|------------------------------------|-------|
| 1. ALESSANDRO VIEIRA - MDB | _____ |
| 2. LAÉRCIO OLIVEIRA – PP | _____ |
| 3. ROGÉRIO CARVALHO - PT | _____ |
| DEPUTADOS (AS) | |
| 1. DELEGADA KATARINA – PSD | _____ |
| 2. FÁBIO REIS – PSD | _____ |
| 3. GUSTINHO RIBEIRO - REPUBLICANOS | _____ |
| 4. ÍCARO DE VALMIR - PL | _____ |
| 5. JOÃO DANIEL – PT | _____ |
| 6. RODRIGO VALADARES - UNIÃO | _____ |
| 7. THIAGO DE JOALDO - PP | _____ |
| 8. YANDRA MOURA - UNIÃO | _____ |



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1195494373>



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Relatório CAE - Repetição

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLDA 2025 (PLN 26/2024)									
BANCADA DA ATA: BANCADA ESTADUAL									
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 2º, LC 215/2004, art. 3º, § 3º, PLOD 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III, Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III e RDCMO 01/2024, art. 5º, § 3º.									
Nº indicativo da necessidade de repetição (até 3 emendas): abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.									
Bancadas passíveis de repetição:									
BANCADA DE SERGIPE - REPETIÇÃO OBRIGATORIA, salvo exceções legais.									
UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informe número/valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA:				Justificativa	
				Outra não iniciada (1)	Já concluída (2)	Recursos suficientes já concluída (3)	Impedimento Financeiro (4)		
20291 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	12.364.5113.8282.7026	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - CONTRUIÇÃO DO CAMPUS DO OESTE - NO ESTADO DE SERGIPE	Ação 6382/RS 1.200.000,00 (RP 2) 5.000.000,00 (RP 2)					Funcional Original = 12.364.5113.8282.7026	
20291 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	12.364.5113.8282.7385	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTONIO GARCIA FILHO - NO MUNICÍPIO DE LAGARÃO - SE	Ação 6382/RS 1.500.000,00 (RP 2) 5.000.000,00 (RP 2)					Funcional Original = 12.364.5113.8282.7385	
20291 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	15.544.2217.005X.7016	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - RODOVIA DA JIBOIA - NO ESTADO DE SERGIPE	Ação 085X/RS RS 500.000,00 (RP 2) 10.000.000,00 (RP 2)					Funcional Original = 20.008.2217.005X.7016	
20291 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	23.695.2323.19V6.7354	APÓIADA PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - ORLA DA CORDA DO MEIO - NO MUNICÍPIO DE ARACAJU - SE					X	Funcional Original = 23.695.2323.19V6.7354	
BANCADA DE SERGIPE - REPETIÇÃO JUSTIFICADA separável engastramento, correção especificação de tributos e outros.									
UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informe número/valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA:				Justificativa	



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1195494373>



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN 26/2024-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às 16 horas, na Ala Afonso Arinos, Gabinete 8, Senado Federal, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Sergipe, sob a coordenação do Senador Alessandro Vieira, para definição das emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN (PLOA 2025). Registrou-se o comparecimento dos seguintes Senadores, Deputados e Deputadas Federais: Alessandro Vieira, Laércio Oliveira, Rogério Carvalho, Delegada Katarina, Fabio Reis Gustinho Ribeiro, Ícaro de Valmir, João Daniel e Thiago de Joaldo. A Deputada Yandra Moura estava em missão oficial e o Deputado Rodrigo Valadares estava em trânsito, mas foram representados por suas assessorias e manifestaram-se anteriormente ao coordenador. Considerando o novo arcabouço normativo e a redução substancial no número de emendas, o coordenador apresentou uma lista de sugestões que foram acatadas por unanimidade entre os presentes e segue abaixo. O Coordenador mencionou que o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) pronunciou-se, com fundamento no art. 47, § 2º da Resolução 01/2006-CN, c/c o art. 166, § 20, da Constituição Federal, pela possível necessidade de reapresentação de quatro emendas: 1) Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe (Ação 8282); 2) Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - No Município de Lagarto - SE (Ação 8282); 3) Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado - Rodovia da Jiboia - no Estado de Sergipe (Ação 00SX); e 4) Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Orla da Coroa do Meio - No Município de Aracaju – SE (Ação 10V0). Considerando a existência de recursos suficientes para etapa conclusiva da ação 10V0 (Orla da Coroa do Meio) que já conta com mais de 20 milhões empenhados, a bancada optou por não repetir esta emenda no presente exercício. Neste sentido, encontra-se anexo à presente Ata a relação de emendas indicadas pelo CAE como de repetição obrigatória, com a decisão da bancada quanto às mesmas. Encerradas as discussões, a Bancada aprovou as seguintes emendas ao PLOA 2025:



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248378399000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Valadares e outros





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN 26/2024-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

SUBTÍTULO	VALOR	RP
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário – Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	52.870.877,00	7
	52.000.000,00	2
00CW - Subvenção Econômica Destinada à Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional – No Estado de Sergipe	106.761.754,00	7
	100.000.000,00	2
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Região Metropolitana de Aracaju - No Estado de Sergipe	43.000.000,00	7
	43.000.000,00	2
8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional – No Estado de Sergipe	21.100.000,00	7
	21.000.000,00	2
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe	1.700.000,00	7
	5.000.000,00	2
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - No Município de Lagarto - SE	1.800.000,00	7
	5.000.000,00	2
00SX - Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado - Rodovia da Jiboia - no Estado de Sergipe	500.000,00	7
	10.000.000,00	2
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	45.080.877,00	7
	45.000.000,00	2
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	120.992.639,00	7
	120.000.000,00	2
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	100.502.631,00	7
	100.000.000,00	2
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	34.580.877,00	7
	34.000.000,00	2

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores da Bancada.

SENADORES



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248378399000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Valadares e outros





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN 26/2024-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. ALESSANDRO VIEIRA - MDB

2. LAÉRCIO OLIVEIRA – PP

3. ROGÉRIO CARVALHO - PT

DEPUTADOS (AS)

1. DELEGADA KATARINA – PSD

2. FÁBIO REIS – PSD

3. GUSTINHO RIBEIRO - REPUBLICANOS

4. ÍCARO DE VALMIR - PL

5. JOÃO DANIEL – PT

6. RODRIGO VALADARES - UNIÃO



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248378399000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Valadares e outros





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN 26/2024-CN**

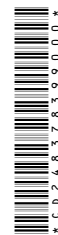
**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

7. THIAGO DE JOALDO - PP

8. YANDRA MOURA - UNIÃO



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248378399000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Valadares e outros





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Relatório CAE - Repetição

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)									
ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL									
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF art. 59, § 2º; LC 200/2014 art. 2º, § 2º; PLDO 2025 art. 72, 73 e 74; SUPLENTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS art. 47, § 2º; DA PNCM/2024 art. 2º, § 2º.									
Há indicação da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.									
Situação possível de observação:									
BANCADA DE SERGIPE – REPETIÇÃO OBRIGATORIA, salvo exceções legais.									
UD (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FORNECIDA Número número Ação	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA:				Justificativa	
				Outra não iniciada (1)	Outra já concluída (2)	Recursos não afetados p/ conclusão (3)	Não impactados Técnicos (4)		
25281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	12.3645113.6300.7006	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAS DE ENSINO SUPERIOR - CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DO BERTÃO - NO ESTADO DE SERGIPE	Ação 5282 /RS 1.700.000,00 (RP 7) 5.000.000,00 (RP 2)					Funcional Original = (12.364.5013.6582.7026)	
25281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	12.3645113.6300.7385	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAS DE ENSINO SUPERIOR - CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA RUIZ - NO MUNICÍPIO DE LAGARTO - SE	Ação 5282 /RS 1.800.000,00 (RP 7) 5.000.000,00 (RP 2)					Funcional Original = (12.364.5113.6582.7385)	
SERTI - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO DISTA SERTI - MINISTÉRIO DO TURISMO ADMINISTRAÇÃO DISTA	15.3442317.0531.7016 23.692.2223.1910.7354	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - RODOVIA DA ARMA - NO ESTADO DE SERGIPE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - ORLA DA CORDA DO MEIO - NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ - SE	Ação 055X /RS RS 500.000,00 (RP 7) 30.000.000,00 (RP 2)				X	Funcional Original = (23.692.2223.1910.7354)	
BANCADA DE SERGIPE – REPETIÇÃO JUSTIFICADA se possível enquadramento, com especificação da outra(s) substituída(s).									
UD (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FORNECIDA Número número Ação	A EMENDA FOI REPETIDA:				Justificativa	



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248378399000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Valadares e outros



4 4 0 0 2 4 4 6 3 7 8 3 5 9 9 0 0 0 *